



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL DONIZET – PSDB/DF

Em, 08/08/19
Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº PL 570 /2019 , DE 2019
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o “Dia do Médico Veterinário”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o “Dia do Médico Veterinário”, comemorado anualmente no dia 9 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 570/2019
Folha Nº 01 de 01

O Dia do Médico Veterinário é comemorado em 9 de setembro data em que no ano de 1933 foi publicado o Decreto-Lei n. 23.133, a primeira regulamentação da profissão de Médico Veterinário e o ensino da medicina veterinária no país. À época o decreto representou um grande marco na evolução da profissão no Brasil. Por mais de três décadas, foi ele que estabeleceu as condições e os campos de atuação para o exercício da Medicina Veterinária.

Ao longo desses mais de 80 anos de profissão regulamentada, os Médicos Veterinários vêm mostrando a importância de seu trabalho para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, por meio dos serviços prestados à sociedade no cuidado com a saúde e o bem-estar dos animais, na preservação da saúde pública, na produção de alimentos saudáveis e em atividades voltadas



para garantir a sustentabilidade ambiental do planeta. São mais de 80 áreas de atuação.

O trabalho dos Médicos Veterinários vai muito além das clínicas e dos consultórios veterinários, destinados aos animais de companhia: eles atuam em atividades ligadas à produção dos alimentos de origem animal que chegam à mesa do consumidor; têm papel fundamental na agropecuária brasileira; podem trabalhar como consultores, responsáveis técnicos, docentes e peritos criminais, judiciais e administrativos; exercem atividades em laboratórios para análise de solo, para análise da água e domissanitários - ou seja, saneantes destinados ao uso domiciliar -; realizam pesquisas em alimentos; participam da produção de vacinas e de medicamentos de uso animal; entre outros.

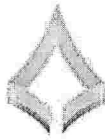
A celebração do Dia do Médico Veterinário busca enaltecer e valorizar estes profissionais, fundamentais para o bem-estar dos animais, dos seres humanos e de todo o planeta.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em ...


DEPUTADO DANIEL DONIZET
PSDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 5701/2019
Folha Nº 02 Bct



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 570/19** que “Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o “Dia do Médico Veterinário”.

Autoria: Deputado (a) Daniel Donizet (PSL)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CDESCTMAT** (RICL, art. 69-B, “j”) e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 08/08/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 570 / 2019
Folha Nº 03 / 1316